



Poder Legislativo

PORTARIA Nº 037/2017 – GP/DG

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 003/2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

LUIZ FILHO SILVA BORGES

MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 28/03/2017 15:14:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F72B9A00001C11E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 003/2017.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.000730.

OBJETO: Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em infra-estrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergências, sistema de pára-raios, sistema de aterramento e serviços diversos de apoio e melhorias de construção civil em todas as dependências deste Poder Legislativo, incluindo áreas externas, e o prédio anexo com fornecimento de peças e material de consumo para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: Global de R\$ 111.257,40 (cento e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Srs. MARCELLO MUSSA COSTA e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA pela empresa MARKA REFORMAS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de março de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

www.saudefa.gov.br
80000 SAÚDE 0800 61 1997



CUIDE DA SUA CASA. FALE COM SEUS VIZINHOS. CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Escova de dente sem a tampa ou pratos de plástico de lavar ou sanitariamente com água.



Recipiente com água e lixo ou alçapão de lixo sem a tampa.



Marromiteira a cerca de água bem fechada. Coloque também uma tela no bafê de casa d'água.



Não deixe água em qualquer lugar.

www.combatadengue.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Memorial

Uma cidade sem memória é uma cidade sem vida

Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas
Fone: (92)
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA